

MATRÍCULA: 9562

Ficha: 1v

196,04. HORIZONTE, 12 de julho de 2017. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 02/9562 - REGISTRO - Prenotado em 10/08/2017 sob o nº 12537. COMPRA E VENDA - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Contrato nº 8.4444.1638686-6, datado de 08 de agosto de 2017, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício, a proprietária acima qualificada VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula à **JESSICA ALEXANDRE RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, CPF/MF 604.390.803-47, residente e domiciliada na Av. Santos Dumont, nº 4091, Papicu, Fortaleza - CE; pelo valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 15.563,00 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais); Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00 (Zero reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 11.812,00 (Onze mil, oitocentos e doze reais); Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 92.625,00 (Noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) HORIZONTE, 11 de agosto de 2017. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////

R. 03/9562 - REGISTRO - Prenotado em 10/08/2017 sob o nº 12537. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R.02 desta matrícula, a adquirente e devedora fiduciante, **JESSICA ALEXANDRE RIBEIRO**, já qualificada, ALIENOU em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 92.625,00 (Noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), a serem pagos pela devedora fiduciante no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 08/09/2017, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano e taxa efetiva de juros de 5.1161% ao ano, constando do título multas e outras condições. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS:** R\$ 2.161,53 - **ISS:** R\$ 216,15 - **FAADEP:** R\$ 216,15 - **FRMMP:** R\$ 216,15 - **FERMOJU:** R\$ 229,89 - **SELO:** R\$ 81,48 **HORIZONTE**, 11 de agosto de 2017. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 04/9562 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 02/08/2019 sob o nº 15394. INTIMAÇÃO - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 16/05/2019, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde a devedora, JESSICA ALEXANDRE RIBEIRO, acima qualificada, não foi localizada, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 05/06/2019 às 09h:35min. Na ocasião nos foi informado pela senhora "Maria de Fátima", que declarou residir nas proximidades do endereço indicado pela credora, afirmando que a destinatária não reside no endereço objeto da diligência. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: EMOLUMENTOS: R\$ 140,49 - ISS: R\$ 7,02 - FAADep: R\$ 7,02 - FRMMP: R\$ 7,02 - FERMOJU: R\$ 10,51 -

MATRÍCULA: 9562

SELO: R\$ 30,95 HORIZONTE, 02 de agosto de 2019. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 05/9562 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 28/10/2022 sob o nº 21026. INTIMAÇÃO - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 14/09/2022, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, realizada pelo 1º Ofício de Registro Civil de Horizonte - CE, Cartório Câmara Rodrigues; onde a devedora, JESSICA ALEXANDRE RIBEIRO, acima qualificada no R.02/9.562, não foi notificada, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência realizada em três tentativas, em 30/11/2022 às 14h:46min, 01/12/2022 às 15h:27min e 02/12/2022 às 15h:20min, em endereço conforme segue: Travessa Europa, nº 20 A, Vertente, Horizonte - CE. Nas ocasiões o imóvel objeto da diligência encontrava-se fechado. Em nova tentativa, desta feita pelo 4º Ofício de Notas / 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Fortaleza - CE, Cartório Moraes Correia; a devedora foi notificada, em segundo endereço fornecido pelo credor, conforme segue: Avenida Santos Dumont, nº 4091, Aldeota, Fortaleza- CE, em diligência realizada em 02/01/2023 às 12h:12min; na qual a devedora foi notificada, tomou ciência de todo teor da notificação, recebendo inclusive, a 2ª via e exarou seu termo de ciência. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20221028000085 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 188,27 - FERMOJU: R\$ 15,76 - Selos: R\$ 39,58 - FAADEP: R\$ 9,41 - FRMMP: R\$ 9,41 - Selos Aplicados: AAR561670-K3V9, AAS369697-H8V9 - Tipo 4; AAS718359-G609 - Tipo 12; AAS030720-M9M9, AAS030721-J7M9, AAS030722-H5M9 - Tipo 1. HORIZONTE, 27 de janeiro de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 06/9562 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 18/05/2023 sob o n° 22539.
CONSOLIDAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 14/04/2023, passado em Florianópolis - SC; instruído com guia de informação do ITBI n° 2023000406 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 31 de março de 2023, devidamente recolhido em 04 de abril de 2023, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o n° 62276482, avaliada em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no R.03/9.562, considerando que a devedora fiduciante: **JESSICA ALEXANDRE RIBEIRO**, qualificada no R.02/9.562, após ter sido regularmente intimada, conforme AV.05/9.562, nos termos do art. 26 § 1º da Lei n° 9.514/1997, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato n° 8.4444.1638686-6, registrado no R.02/9.562, datado de 08 de agosto de 2017, junto à credora, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que está digitalizado integralmente nesta data. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20230511000013 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.019,74 - FERMOJU: R\$ 159,76 - Selos: R\$ 62,12 - FAADep: R\$ 150,99 - FRMMP: R\$ 150,99 - Selos Aplicados: AAU444209-P7N9 - Tipo 13; AAU267999-I9E9 - Tipo 4; AAU301000-I6D6, AAU301001-M9D9, AAU301002-I6D8 - Tipo 1. HORIZONTE, 22 de maio de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório de Registro de Imóveis de meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da

MATRÍCULA: 9562

Ficha: 2v

Matricula nº 9562, datada de 12/07/2017, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //////////////////////////////////////

HORIZONTE/CE, 22 de maio de 2023

WILTON FREITAS
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 06 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
9562, emitida de acordo com o
Art. 19. § 1º. Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 22 de MAIO de 2023
APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficial Titular
CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO HORIZONTE - CE
Wilton Freitas
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13
Nº
AAU444209-P7N9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº
AAU267999-I9E9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal
DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 01
Nº
AAU301000-I6D6
AAU301001-M9D9
AAU301002-I6D8

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CCBN5-TXZ6G-DBJBA-5SS9K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Wilton Freitas (CPF 232.135.823-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CCBN5-TXZ6G-DBJBA-5SS9K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>